



Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. N <sup>º</sup> 033 / 2024
EM 19 / 02 / 24
Assinatura: Anna Bastos
Serviço (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **Realização urgente de uma força tarefa de busca ativa no combate ao mosquito Aedes aegypti em nosso município.**

#### JUSTIFICATIVA

A situação epidemiológica no Brasil e em nossa região tem sido alarmante, com um significativo aumento nos casos de dengue e outros agravos relacionados ao mosquito Aedes aegypti. Diante deste cenário, é imperativo que o município promova uma ação imediata e intensiva para combater a proliferação deste vetor transmissor.

Os motivos que fundamentam essa indicação são os seguintes:

**Risco à Saúde Pública:** O aumento de casos de dengue representa um sério risco à saúde pública, com potencial impacto no sistema de saúde municipal e na qualidade de vida da população.

**Prevenção de Epidemias:** A busca ativa para identificação e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti é essencial para prevenir a ocorrência de epidemias e surtos, resguardando a saúde dos municípios.

**Responsabilidade Municipal:** É dever do município adotar medidas efetivas para controlar a proliferação do mosquito, protegendo a população e promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção.

**Mobilização Comunitária:** Uma força tarefa envolvendo diversos setores da comunidade e órgãos municipais é fundamental para conscientizar a população sobre a importância de medidas preventivas, além de realizar ações eficazes no combate aos focos do mosquito.

Diante do exposto, solicitamos a imediata apreciação e adoção das medidas necessárias para a realização desta força tarefa, visando o combate efetivo ao Aedes aegypti e a proteção da saúde pública em nosso município.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES  
“Dr. Zé Antonio”